



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere a limpeza de área da Municipalidade localizada na Rua Lourenço Milaré, s/n, bairro Rio Verde *(foto anexa)*;

Considerando que o acúmulo de entulhos favorece a proliferação de insetos, escorpiões, roedores e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores;

Considerando que os galhos secos e resíduos depositados no local comprometem a limpeza urbana e prejudicam o aspecto visual da região;

Considerando que a manutenção periódica desses espaços públicos contribui para a preservação ambiental, segurança e bem-estar da população;

Considerando que a remoção de entulhos e galhos secos é necessária para evitar a degradação do local e assegurar condições adequadas de uso e circulação nas proximidades;

Considerando que é dever do Poder Público promover a limpeza e a conservação dos espaços públicos, garantindo um ambiente limpo, organizado, harmonioso e adequado ao bem-estar da população.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza geral, remoção de entulhos e recolhimento de galhos secos na área localizada na Rua Lourenço Milaré, s/n, bairro Rio Verde.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 318/2026 - PROTOCOLO: 4020/2026 - 02/07/2026 - 15:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R3XR-9p9V-X15D-SREY



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R3XR9P9VX15DSREY>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R3XR-9P9V-X15D-SREY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 318/2026 - PROTOCOLO: 4020/2026 - 02/07/2026 - 15:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R3XR-9P9V-X15D-SREY